

NR10



Código	Produto	Tamanho	Cor	CA
12027	Calça NR 10 Azul Marinho Classe 2 ATPV 11,0 c/ 1 Faixa Cinza	P M G	●	39721
15875	Camisa NR 10 Azul Marinho Classe 2 ATPV 11,0 c/ Faixa	P M G	●	39720
14955	Capuz Balaclava 100% Algodão ATPV 15,2 Cal/CM2 Risco Cinza	Único	●	39672
16297	Conjunto NR 10 Azul Marinho Classe 2 ATPV 11,00 c/ Faixa	P M G GG	● ●	39720/39721
14919	Conjunto NR 10 Azul Marinho Classe 2 ATPV 9.6 9.2 88/12 c/ Faixa	P M G GG	●	39697/39727 39728
14826	Conjunto NR 10 Azul Marinho Classe 4 ATPV 58.0 c/ Faixa	P M G	●	39725/39726
16267	Macacão NR 10 Laranja Classe 2 ATPV 8.9 s/ Faixa	G	●	39698
16112	Macacão NR 10 Azul Marinho Classe 2 ATPV 9.2 88/12 c/ Faixa	G	●	39729

O trabalho com eletricidade é a realidade de milhares de trabalhadores. A NR 10 surgiu com o objetivo de estabelecer as medidas de segurança para proteger os colaboradores contra o risco elétrico e garantir a saúde e integridade física desses profissionais.

Para lidar com a corrente elétrica é preciso muita informação aliada aos equipamentos de proteção individual, o nosso querido EPI, o herói dos acidentes de trabalho.

As estatísticas do Corpo de Bombeiros apontam: as instalações elétricas inadequadas aparecem como uma das principais causas de incêndio no país, independente da região. Por isso que a estrutura dos sistemas elétricos merece ser cuidadosamente observada e compreendida, a fim de minimizar risco e preservar a saúde do trabalhador. Através da corrente elétrica, podem ser causadas reações irreversíveis ao sistema nervoso e muscular, bem como queimaduras. Além disso, em decorrência de sobrecargas, arcos voltaicos ou descargas estáticas, podem ocorrer incêndios.

NR 10 – Esta NR se aplica às fases de geração, transmissão, distribuição e consumo, incluindo as etapas de projeto, construção, montagem, operação, manutenção das instalações elétricas e quaisquer trabalhos realizados nas suas proximidades, observando-se as normas técnicas oficiais estabelecidas pelos órgãos competentes e, na ausência ou omissão destas, as normas internacionais cabíveis. Implantar as medidas de controle estabelecidas pelo MTE é o dever de todo empregador. Assim como, fornecer os EPIs adequados para garantir a proteção do trabalhador durante as atividades profissionais.